



INDICAÇÃO Nº 12/2025

AUTOR: Amilton Alves de Souza

ASSUNTO: Indicação para o patrolamento da estrada do Km 07, sentido Canelinha.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, o patrolamento da estrada do Km 07, sentido Canelinha.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste solicitar a realização do patrolamento da estrada do Km 07, sentido Canelinha, até distrito 14 de Abril que é uma via de grande importância para a comunidade. Essa estrada é utilizada diariamente por professores que se deslocam da zona urbana para atender às demandas educacionais nas escolas da região.

O patrolamento regular dessa estrada é essencial para garantir a segurança e a eficiência no transporte dos docentes, que trabalham na escola Brás Cuba no período matutino que seguem para escola Maria Rosa de Oliveira possam chegar em tempo hábil bem para o retorno para cidade chega no horário oportuno para realizar o planejamento do dia seguinte. Com a melhoria das condições da estrada, teremos um atendimento mais eficaz e ágil nas instituições de ensino, beneficiando não apenas os professores, mas também os alunos e a comunidade em geral.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 04 de fevereiro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Amilton Alves de Souza - (partido)
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail: gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 06/02/2025 às 12:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1008972** e o código verificador **C6BD65D1**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 20	10/02/2025	1012766

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#). Docto ID: 1008972 v1